DECRETO-LEGISLATIVO Nº 672, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Presta Homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres JALMIR CARLOS HERÉDIA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e NELSON FERREIRA LOPES, pelos vinte e cinco anos de Ordenação Sacerdotal.

PROCESSO Nº 0740-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres JALMIR CARLOS HERÉDIA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e NELSON FERREIRA LOPES.

- Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a cada um dos homenageados.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2015, de autoria dos Vereadores Vantuir Faria e Padre Reginaldo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor do Departamento Administrativo